



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 002/2024

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. Pedro Renato Frozzi, Presidente CMA

CONSIDERANDO que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

Considerando prática constitucional a publicação nos órgãos oficiais (Imprensa Oficial) de decisões administrativa de tal modo a possibilitar, com a completa ciência dos atos, a fiscalização das atividades administrativas pela sociedade;

Considerando ainda orientação do DICETI do TCE/AM por meio do ofício Circular nº 10/2024 – DICETI (em anexo);

Este Departamento de Controle Interno, **ORIENTA** que em tempo hábil seja dada publicidade de todos os Atos e Decisões de qualquer natureza da Câmara Municipal de Apuí, em conformidade e competência/designação prevista na Portaria Nº 063, de 09/07/2024 da Presidência desta Casa Legislativa (em anexo).

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM ____ / ____ / ____

Recebido em: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do
Responsável pelo recebimento